GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/2017 – SEPLAG, nos Termos do Padrão n.º 13/2002.

Processo nº: 00410-00017102/2017-06
SIGGO nº: 34909

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.230.476/0001-07, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por **RENATO JORGE BROWN RIBEIRO**, portador da cédula de identidade RG n.º 047878616, expedida pela IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 905.643.327-04, na qualidade de Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme delegação de competência prevista no artigo 31 do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, referente às Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Distrito Federal, e de outro lado, a empresa **BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA**, com sede em SAAN Quadra 01, Lote 635 - Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.497.401/0001-97, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por **DANIELE DE MELO**, inscrita na OAB/DF nº 31.743 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 040.688.266-50, residente e domiciliada nesta Capital, na qualidade de procuradora, conforme Procuração Livro nº 5279, fl. 106, lavrada no 4º Ofício de Notas do Distrito Federal, em 24/08/2018 (16231556), mediante as cláusulas e condições seguintes, resolvem firmar este Segundo Termo Aditivo ao Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – Do objeto

O presente Termo Aditivo objetiva:

2.1 - Repactuar os valores contratados, conforme planilha anexa ao presente aditamento, observada a orientação específica da Nota Técnica SEI-GDF n.º 568/2018 - SEPLAG/GAB/AJL (15300382), conforme previsão na Cláusula quinta do Contrato nos termos do artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8666/93, e da Instrução Normativa nº 02/2008 – SLTI/MPOG, recepcionada pelo Decreto nº 36.063/2014, nos limites estritos do **Dissídio Coletivo de Trabalho (DCT) do exercício de 2018** (14817631), suscitado pelo Sindicato de Empresas de Segurança Privada, Sistemas de Segurança Eletrônica, Cursos de Formação e Transporte de Valores no Distrito Federal e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância do DF, publicado em 08/10/2018 sob o número nº 20000296-91.2018.5.10.0000, passando o valor anual do contrato de **R$ 41.499.081,36** (quarenta e um milhões, quatrocentos e noventa e nove mil oitenta e um reais e trinta e seis centavos) para o montante de **R$ 42.769.828,32** (quarenta e dois milhões, setecentos e sessenta e nove mil oitocentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos), que corresponde a um reajuste de aproximadamente **3,06%**, com seus efeitos financeiros a partir de **01/01/2018.**

2.1.1 - Para fins de pagamento da repactuação o valor a ser considerado será de **R$ 1.270.746,96** (um milhão, duzentos e setenta mil setecentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), referente ao período de **01/01/2018 a 31/12/2018**, como demonstra tabela abaixo:

CCT 2016 -GERR/CACC/SCG/SEPLAG				
I - MÃO-DE-OBRA	**UNIT.**	**QTD.**	**R$ MENSAL**	**R$ ANUAL**
Vigilante Diurno com Intra	R$ 12.389,70	134	R$ 1.660.219,80	R$ 19.922.637,60
Vigilante Diurno Arm com Intra	R$ 13.939,94	5	R$ 69.699,70	R$ 836.396,40
Vigilante Noturno com Intra	R$ 13.927,72	47	R$ 654.602,84	R$ 7.855.234,08
Vigilante Noturno Arm com Intra	R$ 13.976,46	69	R$ 964.375,74	R$ 11.572.508,88
Vigilante Noturno Arm Moto com Intra	R$ 15.506,66	5	R$ 77.533,30	R$ 930.399,60
Supervisor Diurno com Intra	R$ 14.993,78	1	R$ 14.993,78	R$ 179.925,36
Supervisor Noturno com Intra	R$ 16.831,62	1	R$ 16.831,62	R$ 201.979,44
VALOR MENSAL		**262**	**R$ 3.458.256,78**	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES:				**R$ 41.499.081,36**

QUADRO RESUMO - DISSÍDIO 2018 - GERR/CACC/SCG				
I - MÃO-DE-OBRA	**UNIT.**	**QTD.**	**R$ MENSAL**	**R$ ANUAL**
Vigilante Diurno com Intra	R$ 12.771,40	134	R$ 1.711.367,60	R$ 20.536.411,20
Vigilante Diurno Arm com Intra	R$ 14.356,30	5	R$ 71.781,50	R$ 861.378,00
Vigilante Noturno com Intra	R$ 14.353,22	47	R$ 674.601,34	R$ 8.095.216,08
Vigilante Noturno Arm com Intra	R$ 14.402,16	69	R$ 993.749,04	R$ 11.924.988,48
Vigilante Noturno Arm Moto com Intra	R$ 15.967,64	5	R$ 79.838,20	R$ 958.058,40
Supervisor Diurno com Intra	R$ 15.462,28	1	R$ 15.462,28	R$ 185.547,36
Supervisor Noturno com Intra	R$ 17.352,40	1	R$ 17.352,40	R$ 208.228,80
VALOR MENSAL		**262**	**R$ 3.564.152,36**	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES:				**R$ 42.769.828,32**
DIFERENÇA ANUAL - DCT 2016 X DCT 2018				**R$ 1.270.746,96**
DIFERENÇA MENSAL - DCT 2016 X DCT 2018				**R$ 105.895,58**
DIFERENÇA TOTAL PARA O PERÍODO DE 01/01 A 31/12/2018				**R$ 1.270.746,96**
			MAJORAÇÃO	3,06%

2.2 - À comissão executora incumbe não se eximir da efetivação das glosas já apuradas, principalmente em face dos faturamentos apresentados para pagamento das diferenças dos valores repactuados.

2.3 - Ainda para efeito desta repactuação, incumbe à Comissão Executora verificar, por amostragem, a comprovação de pagamento pela Contratada dos itens repactuados conforme DCT/2018, até que sejam examinados todos os itens e todos os empregados.

2.4 - A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, da Lei n° 8.666, 21 de junho de 1993 e da Cláusula Nona do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: 32.101;

II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.2990.3875;

III - Natureza da Despesa: 33.90.37;

IV - Fonte de Recurso: 100;

V - Nota de Empenho: 2018NE01278 (16183623).

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros retroagem à **01/01/2018**, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2008 - SLTI/MPOG recepcionada pelo Decreto Distrital nº 36.063/2014.

CLÁUSULA QUINTA – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro no livro próprio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

*Pelo **Contratante:***

_____

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

*Pela **Contratada***:

_____

DANIELE DE MELO
Procuradora da Empresa

ANEXO I

PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Vigilante Diurno com Intrajornada

Planilha de Custo e Formação de Preços (PCFP) - Vigilante Diurno		2016 (VALOR ATUAL)		GERR 2018	
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**PERCENTUAL**	**VALOR (R$)**	**PERCENTUAL**	**VALOR (R$)**
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		1.888,29		2.054,19
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	566,49	30,00%	616,26
C	Súmula TST 444/2012		122,73		
D	DSR sobre Súmula 444/TST		18,88		
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R$)			2.596,39		2.670,45
Submódulo 1.2: Intrajornada					
A	Intrajornada		269,26		276,94
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		41,42		42,61
Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (R$)			310,68		319,55
Total de Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R$)			2.907,07		2.990,00
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		132,33		132,33
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-113,30	6,00%	-123,25
C	Auxílio Alimentação		486,72		529,92
c.1	Coparticipação empregado				-0,46
D	Plano de Saúde		140,00		140,00
E	Fundo Social e Odontológico		10,00		10,00
F	Fundo Para Indenização		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		9,10		9,10
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R$)			678,85		711,64
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		17,48		17,48
B	Material de uso comum		1,09		1,09

C	Equipamento de uso comum		4,21		4,21
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R$)			22,78		22,78
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	581,41	20,00%	598,00
B	SESI ou SESC	1,50%	43,61	1,50%	44,85
C	SENAI ou SENAC	1,00%	29,07	1,00%	29,90
D	INCRA	0,20%	5,81	0,20%	5,98
E	Salário educação	2,50%	72,68	2,50%	74,75
F	FGTS	8,00%	232,57	8,00%	239,20
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,13%	61,92	2,13%	63,69
H	SEBRAE	0,60%	17,44	0,60%	17,94
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R$)		35,93%	1.044,51	35,93%	1.074,31
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	242,16	8,33%	249,07
B	Adicional de férias	2,78%	80,82	2,78%	83,12
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	115,99	3,99%	119,30
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R$)		15,10%	438,97	15,10%	451,49
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,16	0,04%	1,20
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,29	0,01%	0,30
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	3,49	0,12%	3,59
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R$)		0,17%	4,94	0,17%	5,09
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	10,17	0,35%	10,47
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	3,78	0,13%	3,89
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,29	0,01%	0,30
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	116,28	4,00%	119,60
E	Indenização Adicional	0,08%	2,33	0,08%	2,39
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R$)		4,57%	132,85	4,57%	136,65
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	242,16	8,33%	249,07
B	Ausência por doença	0,14%	4,07	0,14%	4,19
C	Licença paternidade	0,01%	0,29	0,01%	0,30
D	Ausências legais	0,11%	3,20	0,11%	3,29
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,16	0,04%	1,20
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,58	0,02%	0,60
Subtotal		8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,11%	90,41	3,11%	92,99
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,31%	38,08	1,31%	39,17
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,29	0,01%	0,30
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,40%	11,63	0,40%	11,96
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R$)		13,48%	391,87	13,48%	403,07
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R$)		69,25%	2.013,14	69,25%	2.070,61
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R$)			5.621,84		5.795,03
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,25%	14,05	0,25%	14,49
B	Lucro	0,41%	23,11	0,41%	23,82
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R$)		0,66%	37,16	0,66%	38,31
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	40,27	0,65%	41,51
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	185,85	3,00%	191,57
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	309,74	5,00%	319,29
Total - Tributos (R$)		8,65%	535,85	8,65%	552,36
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R$)		10,19%	573,01	10,19%	590,67
TOTAL (R$)			6.194,85		6.385,70

PREÇO POSTO MÊS (R$) x 2		**12.389,70**		**12.771,40**
BDI (%)		10,19%		10,19%

Vigilante Diurno Armado Motorizado com Intrajornada

Planilha de Custo e Formação de Preços (PCFP) - Vigilante Diurno Armado Motorizado		**2016 (VALOR ATUAL)**		**GERR 2018**	
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**PERCENTUAL**	**VALOR (R$)**	**PERCENTUAL**	**VALOR (R$)**
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		1.888,29		2.054,19
B	Adicional Motorizado	10,00%	188,83	10,00%	205,42
C	Adicional de Periculosidade	30,00%	623,14	30,00%	677,88
D	Súmula TST 444/2012		135,00		
E	DSR sobre Súmula 444/TST		20,77		
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R$)			2.856,03		2.937,49
Submódulo 1.2: Intrajornada					
A	Intrajornada		296,18		304,63
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		45,57		46,87
Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (R$)			341,75		351,50
Total de Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R$)			3.197,78		3.288,99
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		132,33		132,33
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-113,30	6,00%	-123,25
C	Auxílio Alimentação		486,72		529,92
c.1	Coparticipação empregado				-0,46
D	Plano de Saúde		140,00		140,00
E	Fundo Social e Odontológico		10,00		10,00
F	Fundo para Indenização		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		9,10		9,10
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R$)			678,85		711,64
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		36,79		36,79
B	Material de uso comum		1,09		1,09
C	Equipamento de uso comum		4,21		4,21
D	Material para o Posto Armado		1,26		1,26
E	Equipamento para o Posto Armado		7,07		7,07
F	Veículo de ronda		124,30		124,30
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R$)			174,72		174,72
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	639,56	20,00%	657,80
B	SESI ou SESC	1,50%	47,97	1,50%	49,33
C	SENAI ou SENAC	1,00%	31,98	1,00%	32,89
D	INCRA	0,20%	6,40	0,20%	6,58
E	Salário educação	2,50%	79,94	2,50%	82,22
F	FGTS	8,00%	255,82	8,00%	263,12
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,13%	68,11	2,13%	70,06
H	SEBRAE	0,60%	19,19	0,60%	19,73
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R$)		35,93%	1.148,97	35,93%	1.181,73
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	266,38	8,33%	273,97
B	Adicional de férias	2,78%	88,90	2,78%	91,43
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	127,59	3,99%	131,23
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R$)		15,10%	482,87	15,10%	496,63

Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,28	0,04%	1,32
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,32	0,01%	0,33
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	3,84	0,12%	3,95
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R$)		0,17%	5,44	0,17%	5,60
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	11,19	0,35%	11,51
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	4,16	0,13%	4,28
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,32	0,01%	0,33
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	127,91	4,00%	131,56
E	Indenização Adicional	0,08%	2,56	0,08%	2,63
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R$)		4,57%	146,14	4,57%	150,31
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	266,38	8,33%	273,97
B	Ausência por doença	0,14%	4,48	0,14%	4,60
C	Licença paternidade	0,01%	0,32	0,01%	0,33
D	Ausências legais	0,11%	3,52	0,11%	3,62
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,28	0,04%	1,32
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,64	0,02%	0,66
Subtotal		8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,11%	99,45	3,11%	102,29
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,31%	41,89	1,31%	43,09
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,32	0,01%	0,33
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,40%	12,79	0,40%	13,16
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R$)		13,48%	431,07	13,48%	443,37
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R$)		69,25%	2.214,49	69,25%	2.277,64
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R$)			6.265,84		6.452,99
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,50%	31,33	0,50%	32,26
B	Lucro	1,11%	69,90	1,11%	71,99
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R$)		1,61%	101,23	1,61%	104,25
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	45,30	0,65%	46,66
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	209,10	3,00%	215,34
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	348,50	5,00%	358,91
Total - Tributos (R$)		8,65%	602,90	8,65%	620,91
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R$)		11,24%	704,13	11,24%	725,16
TOTAL (R$)			6.969,97		7.178,15
PREÇO POSTO MÊS (R$) x 2			**13.939,94**		**14.356,30**
BDI (%)			11,24%		11,24%

Vigilante Noturno com intrajornada

Planilha de Custo e Formação de Preços (PCFP) - Vigilante Noturno		**2016 (VALOR ATUAL)**		**GERR 2018**	
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**PERCENTUAL**	**VALOR (R$)**	**PERCENTUAL**	**VALOR (R$)**
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		1.888,29		2.054,19
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	566,49	30,00%	616,26
C	Adicional Noturno	14,21%	348,82	14,21%	379,47
D	Súmula TST 444/2012		140,17		
E	DSR sobre Súmula 444/TST		21,56		
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R$)			2.965,33		3.049,92
Submódulo 1.2: Intrajornada					
A	Intrajornada		307,52		316,29
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		47,31		48,66
Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (R$)			354,83		364,95
Total de Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R$)			3.320,16		3.414,87

Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		132,33		132,33
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-113,30	6,00%	-123,25
C	Auxílio Alimentação		486,72		529,92
c.1	Coparticipação empregado				-0,46
D	Plano de Saúde		140,00		140,00
E	Fundo Social e Odontológico		10,00		10,00
F	Fundo Para Indenização		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		9,10		9,10
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R$)			678,85		711,64
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		17,48		17,48
B	Material de uso comum		1,09		1,09
C	Equipamento de uso comum		4,21		4,21
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R$)			22,78		22,78
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	664,03	20,00%	682,97
B	SESI ou SESC	1,50%	49,80	1,50%	51,22
C	SENAI ou SENAC	1,00%	33,20	1,00%	34,15
D	INCRA	0,20%	6,64	0,20%	6,83
E	Salário educação	2,50%	83,00	2,50%	85,37
F	FGTS	8,00%	265,61	8,00%	273,19
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,13%	70,72	2,13%	72,74
H	SEBRAE	0,60%	19,92	0,60%	20,49
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R$)		35,93%	1.192,92	35,93%	1.226,96
Submódulo 5.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	276,57	8,33%	284,46
B	Adicional de férias	2,78%	92,30	2,78%	94,93
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	132,47	3,99%	136,25
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R$)		15,10%	501,34	15,10%	515,64
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,33	0,04%	1,37
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,33	0,01%	0,34
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	3,98	0,12%	4,10
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R$)		0,17%	5,64	0,17%	5,81
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	11,62	0,35%	11,95
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	4,32	0,13%	4,44
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,33	0,01%	0,34
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	132,81	4,00%	136,59
E	Indenização Adicional	0,08%	2,66	0,08%	2,73
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R$)		4,57%	151,74	4,57%	156,05
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	276,57	8,33%	284,46
B	Ausência por doença	0,14%	4,65	0,14%	4,78
C	Licença paternidade	0,01%	0,33	0,01%	0,34
D	Ausências legais	0,11%	3,65	0,11%	3,76
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,33	0,04%	1,37
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,66	0,02%	0,68
Subtotal		8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,11%	103,26	3,11%	106,20
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,31%	43,49	1,31%	44,73
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,33	0,01%	0,34
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,40%	13,28	0,40%	13,66
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R$)		13,48%	447,55	13,48%	460,32
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R$)		69,25%	2.299,19	69,25%	2.364,78

SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R$)			6.320,98		6.514,07
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,25%	15,80	0,25%	16,29
B	Lucro	0,39%	24,71	0,39%	25,47
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R$)		0,64%	40,51	0,64%	41,76
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	45,27	0,65%	46,65
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	208,92	3,00%	215,30
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	348,19	5,00%	358,83
Total - Tributos (R$)		8,65%	602,37	8,65%	620,78
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R$)		10,17%	642,88	10,17%	662,54
TOTAL (R$)			6.963,86		7.176,61
PREÇO POSTO MÊS (R$) x 2			**13.927,72**		**14.353,22**
BDI (%)			10,17%		10,17%

Vigilante Noturno Armado

Planilha de Custo e Formação de Preços (PCFP) - Vigilante Noturno Armado		**2016 (VALOR ATUAL)**		**GERR 2018**	
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**PERCENTUAL**	**VALOR (R$)**	**PERCENTUAL**	**VALOR (R$)**
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		1.888,29		2.054,19
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	566,49	30,00%	616,26
C	Adicional Noturno	14,21%	348,82	14,21%	379,47
D	Súmula TST 444/2012		140,17		
E	DSR sobre Súmula 444/TST		21,56		
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R$)			2.965,33		3.049,92
Submódulo 1.2: Intrajornada					
A	Intrajornada (Súmula TST 437)		307,52		316,29
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		47,31		48,66
Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (R$)			354,83		364,95
Total de Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R$)			3.320,16		3.414,87
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		132,33		132,33
B	Desconto do vale transporte	6,00%	-113,30	6,00%	-123,25
C	Auxílio alimentação		486,72		529,92
c.1	Coparticipação empregado				-0,46
D	Pano de Saúde		140,00		140,00
E	Fundo Social e Odontológico		10,00		10,00
F	Fundo para Indenização		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		9,10		9,10
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R$)			678,85		711,64
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		19,14		19,14
B	Material de uso comum		1,09		1,09
C	Equipamento de uso comum		4,21		4,21
D	Material para o Posto Armado		2,53		2,53
E	Equipamento para o Posto Armado		14,13		14,13
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R$)			41,10		41,10
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	664,03	20,00%	682,97
B	SESI ou SESC	1,50%	49,80	1,50%	51,22
C	SENAI ou SENAC	1,00%	33,20	1,00%	34,15
D	INCRA	0,20%	6,64	0,20%	6,83
E	Salário educação	2,50%	83,00	2,50%	85,37

F	FGTS	8,00%	265,61	8,00%	273,19
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,13%	70,72	2,13%	72,74
H	SEBRAE	0,60%	19,92	0,60%	20,49
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R$)		35,93%	1.192,92	35,93%	1.226,96
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	276,57	8,33%	284,46
B	Adicional de férias	2,78%	92,30	2,78%	94,93
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	132,47	3,99%	136,25
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R$)		15,10%	501,34	15,10%	515,64
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,33	0,04%	1,37
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,33	0,01%	0,34
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	3,98	0,12%	4,10
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R$)		0,17%	5,64	0,17%	5,81
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	11,62	0,35%	11,95
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	4,32	0,13%	4,44
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,33	0,01%	0,34
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	132,81	4,00%	136,59
E	Indenização Adicional	0,08%	2,66	0,08%	2,73
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R$)		4,57%	151,74	4,57%	156,05
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	276,57	8,33%	284,46
B	Ausência por doença	0,14%	4,65	0,14%	4,78
C	Licença paternidade	0,01%	0,33	0,01%	0,34
D	Ausências legais	0,11%	3,65	0,11%	3,76
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,33	0,04%	1,37
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,66	0,02%	0,68
Subtotal		8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,11%	103,26	3,11%	106,20
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,31%	43,49	1,31%	44,73
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,33	0,01%	0,34
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,40%	13,28	0,40%	13,66
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R$)		13,48%	447,55	13,48%	460,32
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R$)		69,25%	2.299,19	69,25%	2.364,78
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R$)			6.339,30		6.532,39
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,25%	15,85	0,25%	16,33
B	Lucro	0,45%	28,60	0,45%	29,47
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R$)		0,70%	44,45	0,70%	45,80
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	45,42	0,65%	46,81
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	209,65	3,00%	216,03
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	349,41	5,00%	360,05
Total - Tributos (R$)		8,65%	604,48	8,65%	622,89
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R$)		10,24%	648,93	10,24%	668,69
TOTAL (R$)			6.988,23		7.201,08
PREÇO POSTO MÊS (R$) x 2			**13.976,46**		**14.402,16**
BDI (%)			10,24%		10,24%

Vigilante Noturno Armado Motorizado

Planilha de Custo e Formação de Preços (PCFP) - Vigilante Noturno Armado Motorizado		**2016 (VALOR ATUAL)**		**GERR 2018**	
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**PERCENTUAL**	**VALOR (R$)**	**PERCENTUAL**	**VALOR (R$)**

Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		1.888,29		2.054,19
B	Adicional Motorizado	10,00%	188,83	10,00%	205,42
C	Adicional de Periculosidade	30,00%	623,14	30,00%	677,88
D	Adicional Noturno	14,21%	356,87	14,21%	388,23
E	Súmula TST 444/2012		152,85		
F	DSR sobre Súmula 444/TST		23,52		
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R$)			3.233,50		3.325,72
Submódulo 1.2: Intrajornada					
A	Intrajornada		335,33		344,89
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		51,59		53,06
Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (R$)			386,92		397,95
Total de Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R$)			3.620,42		3.723,67
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		132,33		132,33
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-113,30	6,00%	-123,25
C	Auxílio Alimentação		486,72		529,92
c.1	Coparticipação empregado				-0,46
D	Plano de Saúde		140,00		140,00
E	Fundo Social e Odontológico		10,00		10,00
F	Fundo para Indenização		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		9,10		9,10
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R$)			678,85		711,64
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		36,79		36,79
B	Material de uso comum		1,09		1,09
C	Equipamento de uso comum		4,21		4,21
D	Material para o Posto Armado		1,26		1,26
E	Equipamento para o Posto Armado		7,07		7,07
F	Veículo de ronda		124,30		124,30
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R$)			174,72		174,72
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	724,08	20,00%	744,73
B	SESI ou SESC	1,50%	54,31	1,50%	55,86
C	SENAI ou SENAC	1,00%	36,20	1,00%	37,24
D	INCRA	0,20%	7,24	0,20%	7,45
E	Salário educação	2,50%	90,51	2,50%	93,09
F	FGTS	8,00%	289,63	8,00%	297,89
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,13%	77,11	2,13%	79,31
H	SEBRAE	0,60%	21,72	0,60%	22,34
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R$)		35,93%	1.300,80	35,93%	1.337,91
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	301,58	8,33%	310,18
B	Adicional de férias	2,78%	100,65	2,78%	103,52
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	144,45	3,99%	148,57
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R$)		15,10%	546,68	15,10%	562,27
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,45	0,04%	1,49
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,36	0,01%	0,37
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	4,34	0,12%	4,47
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R$)		0,17%	6,15	0,17%	6,33
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	12,67	0,35%	13,03
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	4,71	0,13%	4,84
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,36	0,01%	0,37

D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	144,82	4,00%	148,95
E	Indenização Adicional	0,08%	2,90	0,08%	2,98
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R$)		4,57%	165,46	4,57%	170,17
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	301,58	8,33%	310,18
B	Ausência por doença	0,14%	5,07	0,14%	5,21
C	Licença paternidade	0,01%	0,36	0,01%	0,37
D	Ausências legais	0,11%	3,98	0,11%	4,10
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,45	0,04%	1,49
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,72	0,02%	0,74
Subtotal		8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,11%	112,60	3,11%	115,81
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,31%	47,43	1,31%	48,78
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,36	0,01%	0,37
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,40%	14,48	0,40%	14,89
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R$)		13,48%	488,03	13,48%	501,94
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R$)		69,25%	2.507,12	69,25%	2.578,62
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R$)			6.981,11		7.188,65
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,50%	34,91	0,50%	35,94
B	Lucro	0,95%	66,65	0,95%	68,63
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R$)		1,45%	101,56	1,45%	104,57
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	50,40	0,65%	51,89
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	232,60	3,00%	239,51
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	387,67	5,00%	399,19
Total - Tributos (R$)		8,65%	670,66	8,65%	690,60
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R$)		11,06%	772,22	11,06%	795,17
TOTAL (R$)			7.753,33		7.983,82
PREÇO POSTO MÊS (R$) x 2			**15.506,66**		**15.967,64**
BDI (%)			11,06%		11,06%

Supervisor Diurno Motorizado

Planilha de Custo e Formação de Preços (PCFP) - Supervisor Diurno Motorizado		**2016 (VALOR ATUAL)**		**GERR 2018**	
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**PERCENTUAL**	**VALOR (R$)**	**PERCENTUAL**	**VALOR (R$)**
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.264,96		2.463,95
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	679,49	30,00%	739,19
C	Sumula TST 444/2012		147,21		
D	DSR sobre Súmula 444/TST		22,65		
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R$)			3.114,31		3.203,14
Submódulo 1.2: Intrajornada					
A	Intrajornada		322,97		332,18
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		49,69		51,10
Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (R$)			372,66		383,28
Total de Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R$)			3.486,97		3.586,42
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		132,33		132,33
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-132,33	6,00%	-132,33
C	Auxílio Alimentação		486,72		529,92
c.1	Coparticipação empregado				-0,46
D	Plano de Saúde		140,00		140,00
E	Fundo Social e Odontológico		10,00		10,00
F	Fundo Para Indenização		14,00		14,00

G	Seguro de Vida		10,08		10,08
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R$)			660,80		703,54
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		35,13		35,13
B	Veículo de ronda		158,65		158,65
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R$)			193,78		193,78
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	697,39	20,00%	717,28
B	SESI ou SESC	1,50%	52,30	1,50%	53,80
C	SENAI ou SENAC	1,00%	34,87	1,00%	35,86
D	INCRA	0,20%	6,97	0,20%	7,17
E	Salário educação	2,50%	87,17	2,50%	89,66
F	FGTS	8,00%	278,96	8,00%	286,91
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,13%	74,27	2,13%	76,39
H	SEBRAE	0,60%	20,92	0,60%	21,52
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R$)		35,93%	1.252,85	35,93%	1.288,59
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	290,46	8,33%	298,75
B	Adicional de férias	2,78%	96,94	2,78%	99,70
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	139,13	3,99%	143,10
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R$)		15,10%	526,53	15,10%	541,55
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,39	0,04%	1,43
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,35	0,01%	0,36
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	4,18	0,12%	4,30
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R$)		0,17%	5,92	0,17%	6,09
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	12,20	0,35%	12,55
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	4,53	0,13%	4,66
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,35	0,01%	0,36
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	139,48	4,00%	143,46
E	Indenização Adicional	0,08%	2,79	0,08%	2,87
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R$)		4,57%	159,35	4,57%	163,90
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	290,46	8,33%	298,75
B	Ausência por doença	0,14%	4,88	0,14%	5,02
C	Licença paternidade	0,01%	0,35	0,01%	0,36
D	Ausências legais	0,11%	3,84	0,11%	3,95
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,39	0,04%	1,43
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,70	0,02%	0,72
Subtotal		8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,11%	108,44	3,11%	111,54
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,31%	45,68	1,31%	46,98
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,35	0,01%	0,36
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,40%	13,95	0,40%	14,35
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R$)		13,48%	470,04	13,48%	483,46
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R$)		69,25%	2.414,69	69,25%	2.483,59
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R$)			6.756,24		6.967,33
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,50%	33,78	0,50%	34,84
B	Lucro	0,86%	58,39	0,86%	60,22
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R$)		1,36%	92,17	1,36%	95,06
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	48,73	0,65%	50,25
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	224,91	3,00%	231,93
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	374,84	5,00%	386,56

Total - Tributos (R$)	8,65%	648,48	8,65%	668,74
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R$)	10,96%	740,65	10,96%	763,80
TOTAL (R$)		7.496,89		7.731,14
PREÇO POSTO MÊS (R$) x 2		**14.993,78**		**15.462,28**
BDI (%)		10,96%		10,96%

Supervisor Noturno Motorizado

Planilha de Custo e Formação de Preços (PCFP) - Supervisor Noturno Motorizado		**2016 (VALOR ATUAL)**		**GERR 2018**	
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**PERCENTUAL**	**VALOR (R$)**	**PERCENTUAL**	**VALOR (R$)**
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.264,96		2.463,95
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	679,49	30,00%	739,19
C	Adicional Noturno	14,21%	418,41	14,21%	455,17
D	Súmula TST 444/2012		168,13		
E	DSR sobre Súmula 444/TST		25,87		
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R$)			3.556,86		3.658,31
Submódulo 1.2: Intrajornada					
A	Intrajornada		368,86		379,38
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		56,75		58,37
Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (R$)			425,61		437,75
Total de Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R$)			3.982,47		4.096,06
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		132,33		132,33
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-132,33	6,00%	-132,33
C	Auxílio Alimentação		486,72		529,92
c.1	Coparticipação empregado				-0,46
D	Plano de Saúde		140,00		140,00
E	Fundo Social e Odontológico		10,00		10,00
F	Fundo Para Indenização		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		10,08		10,08
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R$)			660,80		703,54
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		35,13		35,13
B	Veículo de ronda		158,65		158,65
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R$)			193,78		193,78
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	796,49	20,00%	819,21
B	SESI ou SESC	1,50%	59,74	1,50%	61,44
C	SENAI ou SENAC	1,00%	39,82	1,00%	40,96
D	INCRA	0,20%	7,96	0,20%	8,19
E	Salário educação	2,50%	99,56	2,50%	102,40
F	FGTS	8,00%	318,60	8,00%	327,68
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,13%	84,83	2,13%	87,25
H	SEBRAE	0,60%	23,89	0,60%	24,58
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R$)		35,93%	1.430,89	35,93%	1.471,71
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	331,74	8,33%	341,20
B	Adicional de férias	2,78%	110,71	2,78%	113,87
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	158,90	3,99%	163,43
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R$)		15,10%	601,35	15,10%	618,50
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,59	0,04%	1,64

B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,40	0,01%	0,41
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	4,78	0,12%	4,92
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R$)		0,17%	6,77	0,17%	6,97
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	13,94	0,35%	14,34
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	5,18	0,13%	5,32
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,40	0,01%	0,41
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	159,30	4,00%	163,84
E	Indenização Adicional	0,08%	3,19	0,08%	3,28
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R$)		4,57%	182,01	4,57%	187,19
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	331,74	8,33%	341,20
B	Ausência por doença	0,14%	5,58	0,14%	5,73
C	Licença paternidade	0,01%	0,40	0,01%	0,41
D	Ausências legais	0,11%	4,38	0,11%	4,51
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,59	0,04%	1,64
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,80	0,02%	0,82
Subtotal		8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,11%	123,85	3,11%	127,39
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,31%	52,17	1,31%	53,66
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,40	0,01%	0,41
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,40%	15,93	0,40%	16,38
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R$)		13,48%	536,84	13,48%	552,15
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R$)		69,25%	2.757,86	69,25%	2.836,52
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R$)			7.594,91		7.829,90
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,50%	37,97	0,50%	39,15
B	Lucro	0,72%	54,96	0,72%	56,66
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R$)		1,22%	92,93	1,22%	95,81
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	54,70	0,65%	56,40
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	252,47	3,00%	260,29
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	420,79	5,00%	433,81
Total - Tributos (R$)		8,65%	727,96	8,65%	750,50
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R$)		10,81%	820,89	10,81%	846,31
TOTAL (R$)			8.415,81		8.676,20
PREÇO POSTO MÊS (R$) x 2			**16.831,62**		**17.352,40**
BDI (%)			10,81%		10,81%

Documento assinado eletronicamente por **RENATO JORGE BROWN RIBEIRO - Matr.0272267-4**, **Secretário(a) de Planejamento, Orçamento e Gestão**, em 13/12/2018, às 11:30, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELE DE MELO**, **Usuário Externo**, em 13/12/2018, às 17:03, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **16251722** código CRC= **822D3159**.